



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUVENTINO RUFATTO, ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE E ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES.

DATA: 01.07.2022

RATIFICAÇÃO: 01.07.2022

ANEXOS

OSMAR LANGER & CIA LTDA
CNPJ: 73.483.430/0001-85
VALOR TOTAL R\$ 16.751,80

--	--

--	--

Protocolo Interno n. 114, 2022
Em 30, junho de 2022

Sandra
Funcionário



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes.

Justificativa:

A aquisição dos referidos móveis sob medida, visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos, os quais irão supri-las proporcionando condições para melhor desenvolverem suas atividades, bem como favorecer a resultados mais efetivos.

Também em virtude de reposição desses bens, os quais encontram-se desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Considerando a necessidade de locais adequados para armazenamento de alimentos e itens de cozinha, objetivando melhor organização do processo de trabalho das merendeiras das referidas instituições;

Considerando ainda que se trata de aquisição eventual, tornando-se mais dispendiosa para o município realização de procedimento licitatório, se faz necessário tais aquisições com urgência para o bom desenvolvimento das atividades.

Do valor:

O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 16.751,80 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 27 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110991
91 Dados: 2022.06.27 15:25:16 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 301/2022 - (ANEXO 01)

2. Da Empresa com Menor Preço Total e do valor:

2.1. **OSMAR LANGER & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 73.483.430/0001-85, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Bairro Centro, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000, contato: (46) 3232-1927.

2.2. O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 16.751,80 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme Mapa comparativo em anexo.

2.3. O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo.

2.4. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.

2.5. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram efetuadas pesquisas no Banco de Preços e Portal da Transparência dos municípios da região, porém não foram encontrados resultados coincidentes com o objeto solicitado, contratados nos últimos 180 dias.

2.6. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto e/ou serviço, àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e IV.

3. Da razão da escolha do fornecedor:

3.1. Após análise aos presentes autos, verificou-se que a Empresa, **OSMAR LANGER & CIA LTDA**, apresentou a menor oferta entre os orçamentos recebidos.

3.2. Os itens disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4. Da Justificativa:

4.1. A aquisição dos referidos móveis sob medida, visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos, os quais irão supri-las proporcionando condições para melhor desenvolverem suas atividades, bem como favorecer a resultados mais efetivos.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 4.2. Também em virtude de reposição desses bens, os quais encontram-se desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.
- 4.3. Considerando a necessidade de locais adequados para armazenamento de alimentos e itens de cozinha, objetivando melhor organização do processo de trabalho das merendeiras das referidas instituições;
- 4.4. Considerando ainda que se trata de aquisição eventual, tornando-se mais dispendiosa para o município realização de procedimento licitatório, se faz necessário tais aquisições com urgência para o bom desenvolvimento das atividades.

5. Dos Critérios e Embasamentos Legais para Contratação:

- 5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessários para a contratação.
- 5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens/produtos e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despende importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.
- 5.3. Salienta-se, todavia, que conforme consta expressamente do já transcrito art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação poderá ser dispensada quando o seu objeto **não** corresponder a “parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, condição que é consentânea no processo em questão.
- 5.4. Isto posto, optamos pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

6. Dispensa exclusiva para ME/EPP:

- 6.1. Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

7. Das Obrigações da Contratada:

- 7.1. Fornecer o objeto/serviço, em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, aos quais se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.2. Comunicar imediatamente o Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto e a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 7.3. A Contratada deverá garantir a qualidade do produto/serviço.
- 7.4. Se, durante o recebimento ou posterior conferência, for constatado que o objeto/serviço foi entregue/executado de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Contratada se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir os produtos em desacordo que apresentarem vícios, defeitos, incorreções ou entregar os produtos remanescentes às suas expensas, **em um prazo não superior a 10 (dez) dias, da notificação do Contratante** (Art. 69º, Lei Federal nº 8.666/93).

7.5. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

7.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.7. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.

7.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.9. Todos os casos atípicos não mencionados neste termo de referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

8. Das Obrigações do Contratante:

8.1. Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do objeto, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações contidas na Nota de Empenho e Autorização de Compras.

8.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

8.3. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.5. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto.

8.6. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

9. Do Local e Prazos de Entrega:

9.1. Os itens deverão ser entregues em parcela única, mediante solicitação formal do Contratante, através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, emitidos pelo Município.

9.2. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto, no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

9.3. A entrega do objeto do item 01 será nas dependências da Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Primo Zeni, 851 Bairro São José Operário, do item 02 na Escola Municipal Vista Alegre, Rua Frederico Berger, s/n e do item 03 na Escola Municipal Juventino Rufatto, Rua Presidente Costa e Silva, nº400, Município de Coronel Vivida – PR.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da dispensa de licitação, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

10.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br> em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

10.4. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.5. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente) conforme reserva em anexo.

11. Da Dotação Orçamentária:

11.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva em anexo.

12. Da Anticorrupção:

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a aquisição destes produtos nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto adquirido, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Do Prazo e Condições de Garantia do Produto

13.1. Os prazos e as garantias dos produtos adquiridos o são os definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor).

14. Da gestão e fiscalização:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestor, Elizângela Veis Sponholz, designado pelo Decreto Municipal nº 7.800.


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.3. A Administração indica como fiscal, Adriane Deveras Silveira, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.505 de 21 de janeiro de 2021.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Adriane Deveras Silveira

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 24 de junho de 2022.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 301/2022

Coronel Vivida, 03 de junho de 2022

Para: CENTRAL DE COMPRAS
Assunto: Requisição de Compras

Fornecedor:
CNPJ:

1. Objeto: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	1	UN	22547	COZINHA SOB MEDIDA COM BALCÕES INFERIOR NA MEDIDA 340CM NISTO CONTENDO 1 BALCÃO CANTO COM PORTA DE CORRER, 2 BALCÕES COM 2 PORTAS DE GIRO CADA, 1 BALCÃO GAVETEIRO COM 4 GAVETAS E DIVISOR DE TALHER NA PRIMEIRA GAVETA. PROFUNDIDADE DOS BALCÕES DE 55CM, ALTURA DE 70CM E PÉS CROMADO. PARTE SUPERIOR COM 270CM E CONTENDO 3 ARMÁRIOS COM 2 PORTAS DE GIRO CADA, ALTURA DE 80CM E PROFUNDIDADE DE 35CM COM 3 VÃOS DE PRATELEIRAS. SEM TAMPOS. ESTRUTURAS E PORTAS EM MDF 15MM E PUXADORES DE PERFIL EM ALUMÍNIO ANOTIZADO.	3.626,80	3.626,80
1	2	1	UN	22549	COZINHA COM MEDIDAS DE 150CM X 210CM COM PARTE INFERIOR: CONTENDO UM CANTO L, UM BALCÃO UMA PORTA, UM BALCÃO DUAS PORTAS E UM NICHO PARA PORTA TOALHA. PARTE SUPERIOR: CONTENDO UM CANTO RETO E DOIS ARMÁRIOS DUAS PORTAS CADA. AS MEDIDAS DOS ARMÁRIOS SUPERIOR TEM 80CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, AS MEDIDAS DOS ARMÁRIOS INFERIORES TEM 55CM DE PROFUNDIDADE POR 70CM DE ALTURA, COM PÉS DE METAL PARTE INFERIOR. TODA EM MDP 15MM COR A DEFINIR E DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, TAMPO DE GRANITO NAS MEDIDAS DA COZINHA 150CM X 210CM NA COR VERDE LABRADOR COM CUBA INOX.	6.800,00	6.800,00
1	3	1	UN	22613	COZINHA COM UMA BANCADA DE BALCÕES COM 612CM DE COMPRIMENTO, CONTÉM 6 BALCÕES COM 2 PORTAS CADA E DUAS PRATELEIRAS INTERNAS CADA E UM BALCÃO COM 4 GAVETAS. PROFUNDIDADE DOS ARMÁRIOS DE 60	6.325,00	6.325,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CM E ALTURA DE 70CM. SUSPENSO DO CHÃO. INCLUSO PEDRA GRANITO NA COR CINZA OCRE DE 612CM X 62CM E RODATAMPO DE 15CM DE ALTURA E DUAS CUBAS INOX, ARMÁRIO AÉREO DE 225CM COM 5 PORTAS DE GIRO, 80CM DE ALTURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS INTERNAS. 6 PORTAS PARA FECHAR NICHOS EM ALVENARIA 160CM X 70CM, EM MDF BRANCO, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	
TOTAL GERAL ESTIMADO					16.751,80

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro.
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:** 20 dias

5. Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	136	3835	4.4.90.52.42

Emissor: MAIRA SOARES

Elizângela Veis Sponholz
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	136	3835	4.4.90.52.42

Coronel Vivida, 27 de junho de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-0/PR



E. ECCO MÓVEIS

Rua XV de Novembro, 163 – Centro

(46)3232-4775

85550,000 – Coronel Vivida – PR

CNPJ: 09.618.418/0001-31 - Cad.ICMS: 904.43373-01

Coronel Vivida, 03 de junho de 2022

Para:

APMF FREI EVERALDO

CNPJ: 01.140.543/0001-77

VISTA ALEGRE

CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO

Atendendo vossa solicitação apresentamos nossos preço:

01 Cozinha de 1,50x 2,10com , em MDF chapa 15, contendo canto em L, parte inferior medindo 70cm de altura por 55cm de profundidade, e parte superior medindo 80cm de altura por 35cm de profundidade, e tampo em granito na cor mármore ocre, e pés de metal..... 7.790,00

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de pagamento: A vista

Prazo de entrega:: 25dias após confirmação

Atenciosamente

E. Ecco Móveis

E. Ecco Móveis

CNPJ 09.618.418/0001-31

R. XV de Novembro, 163 - (46)3232-4775

85550-000 - Coronel Vivida - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.618.418/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. ECCO - MOVEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA DESIGN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO PAVMT01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-1493
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **10:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.618.418/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	E. ECCO - MOVEIS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

DADOS DO CLIENTE			
Nome Escola Municipal Juventino Rufato			
Endereço			
Bairro			
Cidade Coronel Vivida			
Fone			
01	Balcão com 6,12X 0,60X0,75 metros (LxPxA), ripas superior em madeira, sóculo em madeira revestido com pedra de granito ocre, armário aéreo com 2,50X0,40X0,80 metros (LxPxA) dobradiças com amortecedor, corrediças telescópica (capacidade de 30 kg)	R\$ 7,360,00	R\$7,360,00
01	Tampo em pedra de granito ocre 2,10x0,65 metros	R\$ 896,00	R\$896,00
02	Tampos em formica 2,01x0,65 metros	R\$ 1,090,00	R\$ 1,090,00
		Total	R\$ 9,346,00

73.375.826/0001-09

JAIR JUNIOR
BORTOLOTTO ME

Rod. RR 373 KM 97
Coronel Vivida RR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.375.826/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1993
NOME EMPRESARIAL JAIR JUNIOR BORTOLOTTTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORTOLOTTTO MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 373 KM 97	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **10:45:38** (data e hora de Brasília).

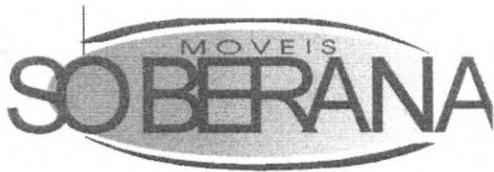
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 73.375.826/0001-09
NOME EMPRESARIAL: JAIR JUNIOR BORTOLOTTI
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MOVEIS SOBERANA LTDA
RUA CLEVELANDIA, 138 CENTRO
FONE (0X46) 232-1493
CEP 85.550.000 CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ: 76.998.780/0001-72
soberana@wln.com.br



Coronel Vivida, 03 de junho de 2022.

Para:
APMF FREI EVERALDO
CNPJ: 01.140.543/0001-77
VISTA ALEGRE
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO

Atendendo vossa solicitação apresentamos nossos preço:

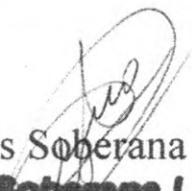
01 Cozinha de 1,50x 2,10com , em MDF chapa 15, contendo canto em L, parte inferior medindo 70cm de altura por 55cm de profundidade, e parte superior medindo 80cm de altura por 35cm de profundidade, e tampo em granito na cor mármore ocre, e pés de metal..... 7.290,00

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de pagamento: A vista

Prazo de entrega:: 25dias após confirmação

Atenciosamente


Móveis Soberana Ltda
Móveis Soberana Ltda.
CNPJ 76.998.780/0001-72
R. Clevelandia, 138 - (46)3232-1493
85580-000 - Coronel Vivida - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.998.780/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEIS SOBERANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-1493
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **10:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.998.780/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	MOVEIS SOBERANA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO ECCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHIRLEY ONISZCZUK ECCO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).



TRIX <i>Móveis de alto padrão</i>	DATA ORÇAMENTO: 13/06/2022
	CLIENTE: ESCOLA JUVENTINO RUFATTO
	ENDEREÇO: CORONEL VIVIDA-PR

COZINHA

R\$ 16.331,22

ITENS	MATERIAIS	FERRAGENS	ACESSÓRIOS	OBS.
ARMÁRIOS INFERIORES COM PORTAS E GAVETAS	MDF BRANCO TX	DOBRADIÇAS BLUM CORREDIÇAS STANDARD	PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF	SEM PEDRA DE GRANITO
PORTAS DE GIRO (ARMÁRIO EXISTENTE)	MDF BRANCO TX	DOBRADIÇAS BLUM		
ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DE GIRO	MDF BRANCO TX	DOBRADIÇAS BLUM	PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF	

TOTAL MÓVEIS R\$ 16.331,22

Proposta Pagamento: A COMBINAR

Validade da Proposta: 03 dias

- Não está incluso no orçamento valores de espelhos paredes, leds, granitos, instalações elétricas e hidráulicas;

Estamos entre os 30 melhores fabricantes de móveis do Brasil – Classificação BLUM

Agradecemos pela oportunidade de oferecer nossos produtos e serviços e aguardamos sua confirmação.



trix Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Mariliny Klassen - Social Administradora

Atenciosamente,

Mariliny Klassen

Fone (46) 3232.2681	www.trixmoveis.com.br
Rua Jairo Luiz Giordani, 116 Pq Industrial Jacinto Ecco	Coronel Vivida – PR 85.550-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.470.356/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
NOME EMPRESARIAL TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIX MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIRO LUIZ GIORDANI	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2681	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **10:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.470.356/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARILINY KLASSEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELTON JOAO KLASSEN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:51 (data e hora de Brasília).



INDÚSTRIA DE MÓVEIS SOB MEDIDA E PORTAS

☎ (46) 3232-4212

✉ contato@moveisbm.com
www.moveisbm.com

📍 Av. Generoso Marquess, 2774
Bairro São Cristóvão
85550-000
Coronel Vivida-PR

- PORTAS
- COZINHA
- QUARTO
- CLOSET
- ESCRITÓRIO
- SALA
- ÁREA DE FESTA
- LINHA COMERCIAL
- BANHEIRO
- DIVISÓRIAS
- OUTROS

ORÇAMENTO

Nº 763

DATA DA EMISSÃO: 30 / 05 / 2022

NOME: Escola Municipal Tiradentes EIEF

E-MAIL: em.tiradentes@coronelvivida-pr.gov.br

ENDEREÇO: Rua Primo Zeni, 851 Bairro São José Operários

CEP: 85550.000 CIDADE: Cel. Vivida UF: PR

CNPJ/CPF: 78.24397910001-16 FONE: 3232-2010

COND. PAG. ENTREGA:

QUANT.	PRODUTOS	P. UNIT.	TOTAL
	Cozinha sob medida com balcões inferiores na medida 340 cm contendo 1 balcão canto com porta de correr, 2 balcões com 2 portas de giro cada, 1 balcão gaveteiro com 4 gavetas e divisor detalheres na 1ª gaveta. Profundidade dos balcões de 55 cm, altura 40 cm e pés cromados. Parte superior 270 cm e contendo 3 armários com 2 portas de giro cada, altura de 80 cm e profundidade de 35 cm com 3 vãos de prateleiras. Estrutura de portas em MDF 15 mm e puxadores de perfil em alumínio anodizado. 2 lixeiras 30 l com cerâmica metálica.		

Ass. 

TOTAL R\$ 6.063,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.754.213/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL ELOIR LUIZ MOMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 2.774	COMPLEMENTO TREVO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-4212/ (46) 3232-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **11:00:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.754.213/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	ELOIR LUIZ MOMO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELOIR LUIZ MOMO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 11:00 (data e hora de Brasília).



ECCO E ONISZCZUK LTDA (EPP)
RUA CLEVELANDIA, 163 - CENTRO
FONE: 46 3232-1443
CEP: 85.550-000 - CORONEL VIVIDA- PR
CNPJ: 73.328.544/0001-50
ecco.oniz@hotmail.com



Orçamento Escola municipal Tiradentes-EIEF

Orçamento

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO À VISTA* R\$	Total
01	Cozinha 100% MDF. Cor branco. Puxador perfil anodizado. Com pés de alumínio. Sem tampos. Separador de talher na primeira gaveta. Com dois portas lixeiros duplos. Balcão medindo no total 3,40x0,55x0,70. Aereo medindo no total 2,70x0,80x0,35.	R\$5540,00	R\$5540,00

Prazo de entrega: 30 dias após confirmação da compra.

Orçamento válido por 10 dias a partir da data de emissão do mesmo.

Keli Kowis Q. Zornella
Ecco e Oniszczuk Ltda

Ecco & Oniszczuk Ltda
CNPJ 73.328.544/0001-50

Coronel Vivida, 24 de maio de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.328.544/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECCO & ONISZCZUK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS POPULAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 11:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	73.328.544/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	ECCO & ONISZCZUK LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SHIRLEY ONISZCZUK ECCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO ECCO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 11:01 (data e hora de Brasília).



Planilha de orçamento escola Vista Alegre				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	Cozinha para escola de Vista Alegre, cozinha com medidas de 150cm x 210cm com parte inferior: contendo um canto L, um balcão uma porta, um balcão duas portas e um nicho para porta toalha. Parte superior: contendo um canto reto e dois armários duas portas cada. As medidas dos armários superior tem 80cm de altura e 30 cm de profundidade, as medidas dos armários inferiores tem 55cm de profundidade por 70cm de altura, com pés de metal parte inferior. Toda em MDP 15mm cor a definir e dobradiças com amortecedor, tampo de granito nas medidas da cozinha 150cm x 210cm na cor verde labrador com cuba inox.	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
				R\$ -
Valor Total				R\$ 6.800,00

OSMAR LANGER & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.483.430/0001-85

Ax. Genesio Marques, 744 - Coronel Vivida - PR

Osmar Langer e Cia LTDA

CNPJ 73.483.430/0001-85

Rua Dr. Claudino dos Santos

Coronel Vivida - PR

Osmar Langer



Planilha de orçamento escola Juventino Rufato				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	Cozinha com uma bancada de balcões com 612cm de comprimento nisto contem 6 balcões com duas portas cada e duas prateleiras internas cada e um balcão 4 gavetas, profundidade dos armários de 60cm e altura de 70cm suspenso do chão, sem pedra de marmore./Armário aéreo de 225cm com 5 portas de giro, 80cm de altura e 40 cm de profundidade com prateleiras internas./6x portas para fechar nicho em alvenaria 160cm x 70cm/Tudo em MDF 15mm branco, dobradiças de amortecedor e corrediças telescópicas.	1	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00
				R\$ -
Valor Total				R\$ 6.325,00

OSMAR LANGER & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.483.430/0001-85

Ax. Generoso Marques, 744 - Coronel Vivida - PR

Osmar Langer e Cia LTDA

CNPJ 73.483.430/0001-85

Rua Dr. Claudino dos Santos

Coronel Vivida - PR

Osmar Langer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALAR MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	
TELEFONE (46) 3232-1927		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **07:50:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-1927
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 07:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 73.483.430/0001-85
NOME EMPRESARIAL: OSMAR LANGER & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: OSMAR LANGER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2022 às 11:01 (data e hora de Brasília).

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OSMAR LANGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 01 de abril de 1.965, natural de Coronel Vivida - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Luiz Ferri, s/n, bairro loteamento frizon, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 531.496.969-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.521.018-9, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de dezembro de 1.965, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Luiz Ferri, s/n, CEP 85.550.000, bairro Loteamento Frizon, portadora do CPF Nº 881.625.679-68 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.230.606-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede à Av. Generoso Marquês, nº 744, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41202988914, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1.993 e ultimo arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 03/424916-8, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2.004, e inscrita no CNPJ sob nº 73.483.430/0001-85, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço que é à Av. Generoso Marquês, nº 744, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, **a partir desta data passa a ser** à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

SEGUNDA: A atividade econômica que é comércio varejista de móveis (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos (cnae 4753-9/00); bicicletas (cnae 4763-6/03); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de utilidade doméstica (cnae 4759-8/99); esportivos (cnae 4763-6/02); aparelhos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal (cnae 4759-8/99); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); de comunicação (4752-1/00); artigos de souvenirs e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de couro e de viagem (cnae 4782-2/02); artigos de iluminação (cnae 4754-7/03); artigos de colchoaria (cnae 4754-7/02); tapeçaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(4759-8/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755-5/03); discos de vinil, CDs e fitas magnéticas (cnae 4762-8/00); instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); louças e cristais (cnae 4789-0/99), **a partir desta data passa a ser** Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos para presentes, louças e cristais e artigos para habitação (cnae 4759-8/99); móveis novos de qualquer material (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos e equipamentos de vídeo (cnae 4753-9/00); Instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de comunicação (4752-1/00); máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); artigos de iluminação, lustres, pendentives e artigos de decoração (cnae 4754-7/03); ferramentas, fechaduras, dobradiças e cadeados (cnae 4744-0/01); comércio atacadista de aparelhos sanitários, pias, cubas, lavatórios (4679-6/04); torneiras, válvulas e registros (cnae 4744-0/03); material de construção (cnae 4744-0/99); bicicletas (cnae 4763-6/03); bebidas (4723-7/00); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal (cnae 4772-5/00); artigos de relojoaria (cnae 4783-1/02); artigos de papelaria (cnae 4761-0/03); artigos de couro e de viagem, bolsas, carteiras e frascos (cnae 4782-2/02); artigos para camping (cnae 4763-6/04); artefatos de couro (cnae 4789-0/04); materiais esportivos (cnae 4763-6/02); som automotivos (cnae 4530-7/03); artigos fotográficos e cinematográficos (cnae 4789-0/08); artigos de souvenirs, bijuterias e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755-5-03); artigos de colchoaria (cnae 4754-7/02); artigos de tapeçaria (cnae 4759/8/01); discos, fitas magnéticas, CDs, DVDs (cnae 4762-8/00); arvores de natal, adornos de natal, plantas, flores e frutos artificiais e ornamentas, embalagens (cnae 4789-0/99); artigos e acessórios do vestuário (cnae 4781-4/00).

TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF N° 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUINTA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF N° 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

OSMAR LANGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 01 de abril de 1.965, natural de Coronel Vivida - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Luiz Ferri, s/n, bairro loteamento frizon, CEP 85.550.000, portador do CPF n° 531.496.969-68 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.521.018-9, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de dezembro de 1.965, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Luiz Ferri, s/n, CEP 85.550.000, bairro Loteamento Frizon, portadora do CPF N° 881.625.679-68 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.230.606-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede à Rua Dr. Claudino dos Santos, n° 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41202988914, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1.993 e último arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 03/424916-8, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2.004, e inscrita no CNPJ sob n° 73.483.430/0001-85.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB N° 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede e domicilio à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48.000 (quarenta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
OSMAR LANGER	24.000	50,00	24.000,00
MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER	24.000	50,00	24.000,00
TOTAL	48.000	100,00	48.000,00

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos para presentes, louças e cristais e artigos para habitação (cnae 4759-8/99); móveis novos de qualquer material (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos e equipamentos de vídeo (cnae 4753-9/00); Instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de comunicação (4752-1/00); maquinas, equipamentos suprimentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); artigos de iluminação, lustres, pendentes e artigos de decoração (cnae 4754-7/03); ferramentas, fechaduras, dobradiças e cadeados (cnae 4744-0/01); comércio atacadista de aparelhos sanitários, pias, cubas, lavatórios (4679-6/04); torneiras, válvulas e registros (cnae 4744-0/03); material de construção (cnae 4744-0/99); bicicletas (cnae 4763-6/03); bebidas (4723-7/00); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal (cnae 4772-5/00); artigos de relojoaria (cnae 4783-1/02); artigos de papelaria (cnae 4761-0/03); artigos de couro e de viagem, bolsas, carteiras e frascueiras (cnae 4782-2/02); artigos para camping (cnae 4763-6/04); artefatos de couro (cnae 4789-0/04); materiais esportivos (cnae 4763-6/02); som automotivos (cnae 4530-7/03); artigos fotográficos e cinematográficos (cnae 4789-0/08); artigos de souvenirs, bijuterias e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755/5-03); artigos de colchoaria (cnae 4754-7/02); artigos de tapeçaria (cnae 4759/8/01); discos, fitas magnéticas, CDs, DVDs (cnae 4762-8/00); arvores de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

natal, adornos de natal, plantas, flores e frutos artificiais e ornamentas, embalagens (cnae 4789-0/99); artigos e acessórios do vestuário (cnae 4781-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 13/10/1993.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para os sócios **OSMAR LANGER** e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, com poderes e atribuições para praticarem isoladamente todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Aos administradores caberá à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF N° 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB N° 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-OITAVA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA-NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 25 de junho de 2.019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

[Handwritten Signature]
OSMAR LANGER

[Handwritten Signature]
ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

[Handwritten Signature]
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

'Selo Digital n° n46AC.5Jmz6.k6Yw, Controle: Fo6Dm.LAR Consulte
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **OSMAR LANGER e ROSMARI TEREZINHA**
 WITTMANN LANGER, do que dou fé. *0002* 31853* Coronel Vivida - Paraná - 03 de

júlio de 2019.

Em Teste
 Mari Merinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
 Mari Merinho de Melo
 Escr. Jur. Tabelião
 Coronel Vivida - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB N° 20194044696.
 PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903086100. NIRE: 41202988914.
 OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSMAR LANGER & CIA LTDA
CNPJ: 73.483.430/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:51 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E458.8747.FE23.348A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026313356-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.483.430/0001-85**

Nome: **OSMAR LANGER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3076 /2022

CONTRIBUINTE: 73483430000185
NOME.....: OSMAR LANGER E CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 734834.300.001-85
ENDEREÇO.....: , 0
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000 1 .

FINALIDADE...: Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 23 de Junho de 2022.
Válida até: 21/09/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3076
Código de autenticidade da certidão: 252357947252357

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.483.430/0001-85

Razão Social: OSMAR LANGER E CIA LTDA ME

Endereço: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS 49 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061902043966505520

Informação obtida em 23/06/2022 10:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR LANGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.483.430/0001-85

Certidão nº: 8328077/2022

Expedição: 14/03/2022, às 09:25:26

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR LANGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.483.430/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MAPA COMPARATIVO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Qtde.	Unid.	Cód. P.M.C.V.	Descrição	ECCO MOVEIS		JAIR JUNIOR BORTOLOTTI		MÓVEIS SOBERANA		TRIX MÓVEIS		BM MÓVEIS		MÓVEIS POPULAR		OSMAR LANGER & CIA LTDA		MENOR PREÇO									
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$						
1	1	unid.	22547	COZINHA SOB MEDIDA COM BALCÕES INFERIOR NA MEDIDA 340CM NISTO CONTENDO 1 BALCÃO CANTO COM PORTA DE CORRER, 2 BALCÕES COM 2 PORTAS DE GIRO CADA, 1 BALCÃO GAVETEIRO COM 4 GAVETAS E DIVISOR DE TALHER NA PRIMEIRA GAVETA. PROFUNDIDADE DOS BALCÕES DE 55CM, ALTURA DE 70CM E PÉS CROMADO. PARTE SUPERIOR COM 270CM E CONTENDO 3 ARMÁRIOS COM 2 PORTAS DE GIRO CADA, ALTURA DE 80CM E PROFUNDIDADE DE 35CM COM 3 VÃOS DE PRATELEIRAS. SEM TAMPOS. ESTRUTURAS E PORTAS EM MDF 15MM E PUXADORES DE	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 6.063,00	R\$ 6.063,00	R\$ 5.540,00	R\$ 5.540,00	R\$ 3.626,80	R\$ 3.626,80	R\$ 3.626,80	R\$ 3.626,80								
2	1	unid.	22549	COZINHA COM MEDIDAS DE 150CM X 210CM COM PARTE INFERIOR: CONTENDO UM CANTO L, UM BALCÃO UMA PORTA, UM BALCÃO DUAS PORTAS E UM NICHÔ PARA PORTA TOALHA. PARTE SUPERIOR: CONTENDO UM CANTO RETO E DOIS ARMÁRIOS DUAS PORTAS CADA. AS MEDIDAS DOS ARMÁRIOS SUPERIOR TEM 80CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, AS MEDIDAS DOS ARMÁRIOS INFERIORES TEM 55CM DE PROFUNDIDADE POR 70CM DE ALTURA, COM PÉS DE METAL PARTE INFERIOR. TODA EM MDP 15MM COR A DEFINIR E DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, TAMPO DE GRANITO NAS MEDIDAS DA COZINHA 150CM X 210CM NA COR VERDE LABRADOR COM CUBA INOX.	R\$ 7.790,00	R\$ 7.790,00	R\$ -	-	R\$ 7.290,00	R\$ 7.290,00	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00								
3	1	unid.	22613	COZINHA COM UMA BANCADA DE BALCÕES COM 612CM DE COMPRIMENTO, CONTÉM 6 BALCÕES COM 2 PORTAS CADA E DUAS PRATELEIRAS INTERNAS CADA E UM BALCÃO COM 4 GAVETAS. PROFUNDIDADE DOS ARMÁRIOS DE 60 CM E ALTURA DE 70CM. SUSPENSO DO CHÃO. INCLUSO PEDRA GRANITO NA COR CINZA OCRE DE 612CM X 62CM E RODATAMPO DE 15CM DE ALTURA E DUAS CUBAS INOX, ARMÁRIO AÉREO DE 225CM COM 5 PORTAS DE GIRO, 80CM DE ALTURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS INTERNAS. 6 PORTAS PARA FECHAR NICHÔ EM ALVENARIA 160CM X 70CM, EM MDF BRANCO, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR E	R\$ -	-	R\$ 9.346,00	R\$ 9.346,00	R\$ -	-	R\$ 16.331,22	R\$ 16.331,22	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00								
VALOR TOTAL R\$																											R\$ 16.751,80	

OBS: Para obtenção do valor final, aplicado o disposto no Art. 2º § 5º, do Decreto Municipal 6.529 de 05 de fevereiro de 2019 e conforme justificativa da Secretária, no Termo de Referência. Os orçamentos das empresas foram coletados pela funcionária lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adriane Deveras Silveira.

Coronel vivida, 24 de junho de 2022.

Maira Soares
Maira Soares

Departamento de Compras





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV - para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I - para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II - para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III - para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

- a) caud@tce.pr.gov.br;
- b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;
- c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;
- d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;
- e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

- a) cmex@tce.pr.gov.br;
- b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALAR MOVEIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-1927
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **09:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-1927
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 09:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OSMAR LANGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 01 de abril de 1.965, natural de Coronel Vivida - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Luiz Ferri, s/n, bairro loteamento frizon, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 531.496.969-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.521.018-9, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de dezembro de 1.965, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Luiz Ferri, s/n, CEP 85.550.000, bairro Loteamento Frizon, portadora do CPF Nº 881.625.679-68 e Carteira de Identidade Civil RG N º 4.230.606-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede à Av. Generoso Marquês, nº 744, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire nº 41202988914, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1.993 e último arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 03/424916-8, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2.004, e inscrita no CNPJ sob nº 73.483.430/0001-85, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço que é à Av. Generoso Marquês, nº 744, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, **a partir desta data passa a ser** à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

SEGUNDA: A atividade econômica que é comércio varejista de móveis (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos (cnae 4753-9/00); bicicletas (cnae 4763-6/03); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de utilidade doméstica (cnae 4759-8/99); esportivos (cnae 4763-6/02); aparelhos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal (cnae 4759-8/99); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); de comunicação (4752-1/00); artigos de souvenirs e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de couro e de viagem (cnae 4782-2/02); artigos de iluminação (cnae 4754-7/03); artigos de colchoária (cnae 4754-7/02); tapeçaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(4759-8/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755-5/03); discos de vinil, CDs e fitas magnéticas (cnae 4762-8/00); instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); louças e cristais (cnae 4789-0/99), **a partir desta data passa a ser** Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos para presentes, louças e cristais e artigos para habitação (cnae 4759-8/99); móveis novos de qualquer material (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos e equipamentos de vídeo (cnae 4753-9/00); Instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de comunicação (4752-1/00); máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); artigos de iluminação, lustres, pendentes e artigos de decoração (cnae 4754-7/03); ferramentas, fechaduras, dobradiças e cadeados (cnae 4744-0/01); comércio atacadista de aparelhos sanitários, pias, cubas, lavatórios (4679-6/04); torneiras, válvulas e registros (cnae 4744-0/03); material de construção (cnae 4744-0/99); bicicletas (cnae 4763-6/03); bebidas (4723-7/00); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal (cnae 4772-5/00); artigos de relojoaria (cnae 4783-1/02); artigos de papelaria (cnae 4761-0/03); artigos de couro e de viagem, bolsas, carteiras e frascadeiras (cnae 4782-2/02); artigos para camping (cnae 4763-6/04); artefatos de couro (cnae 4789-0/04); materiais esportivos (cnae 4763-6/02); som automotivos (cnae 4530-7/03); artigos fotográficos e cinematográficos (cnae 4789-0/08); artigos de souvenirs, bijuterias e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755/5-03); artigos de colchoaria (cnae 4754-7/02); artigos de tapeçaria (cnae 4759/8/01); discos, fitas magnéticas, CDs, DVDs (cnae 4762-8/00); arvores de natal, adornos de natal, plantas, flores e frutos artificiais e ornamentas, embalagens (cnae 4789-0/99); artigos e acessórios do vestuário (cnae 4781-4/00).

TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



3

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85

NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUINTA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

OSMAR LANGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 01 de abril de 1.965, natural de Coronel Vivida - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Luiz Ferri, s/n, bairro loteamento frizon, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 531.496.969-68 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.521.018-9, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de dezembro de 1.965, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Luiz Ferri, s/n, CEP 85.550.000, bairro Loteamento Frizon, portadora do CPF Nº 881.625.679-68 e Carteira de Identidade Civil RG N ° 4.230.606-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41202988914, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1.993 e ultimo arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 03/424916-8, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2.004, e inscrita no CNPJ sob nº 73.483.430/0001-85.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **OSMAR LANGER & CIA. LTDA**, com sede e domicílio à Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 49, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48.000 (quarenta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
OSMAR LANGER	24.000	50,00	24.000,00
MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER	24.000	50,00	24.000,00
TOTAL	48.000	100,00	48.000,00

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos para presentes, louças e cristais e artigos para habitação (cnae 4759-8/99); móveis novos de qualquer material (cnae 4754-7/01); eletrodomésticos e equipamentos de vídeo (cnae 4753-9/00); Instrumentos musicais e acessórios (cnae 4756-3/00); máquinas e equipamentos para escritório (cnae 4789-0/07); máquinas, equipamentos e materiais de comunicação (4752-1/00); maquinas, equipamentos suprimentos e materiais de informática (cnae 4751-2/01); artigos de iluminação, lustres, pendentes e artigos de decoração (cnae 4754-7/03); ferramentas, fechaduras, dobradiças e cadeados (cnae 4744-0/01); comércio atacadista de aparelhos sanitários, pias, cubas, lavatórios (4679-6/04); torneiras, válvulas e registros (cnae 4744-0/03); material de construção (cnae 4744-0/99); bicicletas (cnae 4763-6/03); bebidas (4723-7/00); artigos de brinquedos e artigos recreativos (cnae 4763-6/01); artigos de perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal (cnae 4772-5/00); artigos de relojoaria (cnae 4783-1/02); artigos de papelaria (cnae 4761-0/03); artigos de couro e de viagem, bolsas, carteiras e frascadeiras (cnae 4782-2/02); artigos para camping (cnae 4763-6/04); artefatos de couro (cnae 4789-0/04); materiais esportivos (cnae 4763-6/02); som automotivos (cnae 4530-7/03); artigos fotográficos e cinematográficos (cnae 4789-0/08); artigos de souvenirs, bijuterias e artesanato (cnae 4789-0/01); artigos de cama, mesa e banho (cnae 4755/5-03); artigos de colchoaria (cnae 4754-7/02); artigos de tapeçaria (cnae 4759/8/01); discos, fitas magnéticas, CDs, DVDs (cnae 4762-8/00); arvores de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
 PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903086100. NIRE: 41202988914.
 OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

natal, adornos de natal, plantas, flores e frutos artificiais e ornamentas, embalagens (cnae 4789-0/99); artigos e acessórios do vestuário (cnae 4781-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 13/10/1993.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para os sócios **OSMAR LANGER** e **ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER**, com poderes e atribuições para praticarem isoladamente todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Aos administradores caberá à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF, Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-OITAVA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA-NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 25 de junho de 2.019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

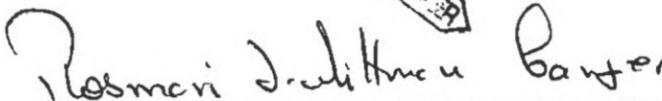
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914

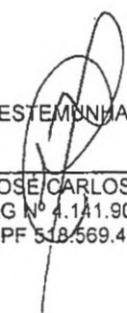
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OSMAR LANGER & CIA. LTDA
CNPJ/MF Nº 73.483.430/0001-85
NIRE 41202988914


OSMAR LANGER


ROS MARI TEREZINHA WITTMANN LANGER

TESTEMUNHAS:



JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00



MARIZE APARECIDA REGUEIRA LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903086100. NIRE: 41202988914.
OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº n46AC.53mz6.k6Yww, Controle: Fo6Dm.LAR Consult
<http://munarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de **OSMAR LANGER e ROSARI TEREZINHA**
WITTMANN LANGER, do que dou fé. *0002* 31853* Coronel Vivida - Paraná, 03 de

Em Teste
 Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
 Mari Marinho de Melo
 Escr. Jur. Mentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 14:32 SOB Nº 20194044696.
 PROTOCOLO: 194044696 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903086100. NIRE: 41202988914.
 OSMAR LANGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 73.483.430/0001-85

Código de Controle: E458.8747.FE23.948A

Data da Emissão: 14/03/2022

Hora da Emissão: 09:14:51

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026313356-67
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 73.483.430/0001-85
OSMAR LANGER & CIA LTDA
Emissão 14/03/2022 09:17:00
Data de Validade 12/07/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3076 /2022

CONTRIBUINTE: 73483430000185
NOME.....: OSMAR LANGER E CIA LTDA
CNPJ/CPF....: 734834.300.001-85
ENDEREÇO....: , 0
MUNICÍPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000 1

FINALIDADE...: Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 23 de Junho de 2022.

Válida até: 21/09/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/3076

Código de autenticidade da certidão: 252357947252357

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 73.483.430/0001-85

Razão social: OSMAR LANGER E CIA LTDA ME

Nome fantasia: VITALAR MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902043966505520
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101584661812800
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202110374954844
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302152933869304
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401424201658549
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616115845112994
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301085325768375
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400572071333359
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011602323380374694
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702301356716767
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801423563574992
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901394801727437
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101274546823433
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201492828418543
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301524374789106
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402020089114820
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601343678078048
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801543214656036
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901540503513874
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041001580042157255
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201431208397319
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302012628716761
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002541621352670
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012204444060612544
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303294532328573
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505373570036913
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604344292153092
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702203429607160
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101901555554218437
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002165176191800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR LANGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.483.430/0001-85

Certidão nº: 8328077/2022

Expedição: 14/03/2022, às 09:25:26

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR LANGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.483.430/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2022

Ref. Normativa: **Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	2. DATA DA EMISSÃO xx.xx.2022	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº xx/2022
5. OBJETO Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes.			
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, contrato, federal, FGTS, estadual, municipal, trabalhista; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.		7. INSTRUMENTO A EMITIR (X) PEDIDO DE EMPENHO	
		8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme Termo de Referência	
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessários para a contratação. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens/produtos e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despendar importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz. Salienta-se, todavia, que conforme consta expressamente do já transcrito art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação poderá ser dispensada quando o seu objeto não corresponder a “parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, condição que é consentânea no processo em questão. Isto posto, optamos pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.			
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa, OSMAR LANGER & CIA LTDA , apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados. Os itens disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.			
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor ajustado para a execução do objeto é de R\$ 16.751,80 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) . O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	136	3835	4.4.90.52.42

13. QUANTIDADE

Conforme requisição
301/2022

14. VALOR UNITÁRIO R\$

Conforme requisição
301/2022

15. VALOR TOTAL R\$

R\$ 16.751,80

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Até o 10º dia útil do mês
subsequente, após a entrega e
aceitação

17. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA

OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
73.483.430/0001-85

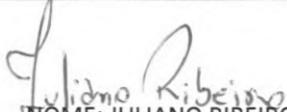
18. PRAZO DE ENTREGA

20 dias úteis

19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com a contratação.

DATA: XX.OX.2022


NOME: JULIANO RIBEIRO

20. PROCESSO

() CONCLUÍDO
() CANCELADO

21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a
Contratação, dispensada a licitação

DATA: XX.OX.2022

NOME: ANDERSON MANIQUE
BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 149/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 33/2022 - PROCESSO: 149/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA...

EDITAL Nº 02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 072/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE PRECISAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a execução de obras de infraestrutura...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EDITAL Nº 02/2021
PROCESSO: Balaio Encerrado - PMS 2021
1º CHAMAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
DATA: 04/04/22 ABERTURA: 12/05/22 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPRATICADO POR PREÇO GLOBAL...

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM
A Prefeitura Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação...

Table with columns: Classificação, Nome (emp. Candidato), Nota Final. Includes results for 'Módulo Administrativo - 1ª Fase' and 'Análise de Sistema - 1ª Fase'.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 138/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

Publique-se
Departamento de Licitação

Art. 1º - Designar membro a seguir nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Clevelândia, Distrito 2021-2024, e de outras providências.
Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: JÓÃO INACIO CORADEI
Suplente: JACKSON PEREIRA ALVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção e suporte técnico em hardware e software de 4 (quatro) servidores físicos e 8 (oito) servidores virtuais do Centro de Processamento de Dados - CPD, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/22 - PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2022
PREGÃO Nº LICITAÇÃO: 01/2022
DATA DE PROCESSO: 11/04/2022

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E PELA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a programação da família Alcega...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ sob nº 31.715.221/0001-70.
OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do curso de marcenaria SESI/SENAI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prelo HONORÁRIO, MARCANDO VOTOU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor, homologa o resultado e realiza a adjudicação do objeto em licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Edital nº 01/2022.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E PELA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a programação da família Alcega...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - (Processo Licitatório 43/2022)
De acordo com o parecer técnico e em concordância com a Ata de sessão eletrônica de Abertura de Propostas...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 97/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 140/2022.
PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Monique Fernanda Parada, inscrita no CPF 058.211.519-10.
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para realização da atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Prestaria nº 25 de 19/05/2022 - Serviço: Designar Comissão Permanente de Licitação e delegar outras responsabilidades.
Decreto nº 7.817 de 19/05/2022 - Sulina: Concede a senioridade, ocupante de cargo efetivo função gratificada por encargo e de outras providências.

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
ANG ENGENHARIA EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 424.942,28 (quarentes e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/20218

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via Rádio e via Fibra Óptica com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo),

VALOR TOTAL: R\$ 24.721,32 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 05 de junho de 2022 até 05 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600112122001120223390400000 fonte 1000

0600212361001320243390400000 fonte 103

0600212361001320243390400000 fonte 1000

0600212365001220293390400000 fonte 104

0600212365001220293390400000 fonte 1000

06004133920017203833903900000 fonte 1000

06005278120018203933903900000 fonte 1000

07003103010019204233903900000 fonte 494

0700310301001920433390400000 fonte 3494

07003103020019204633903900000 fonte 494

07003103020019204733904000000 fonte 1000

08002082430021605233903900000 fonte 1000

0800308244002205733903900000 fonte 1000

09001154510022206033904000000 fonte 1000

CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA – ME, CNPJ nº 09.385.611/0001-70

DATA: 19/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador: 13417872

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.953.179/0001-49,

DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador: FD374224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

AVISO DE REVOGAÇÃO da publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura de Contenda/PR., torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Chamada Pública nº 001/2022, que tinha como

objeto Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área de atuação da Saúde, para a gestão e operacionalização do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa B. Padilha no âmbito do Município de Contenda-PR.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 365, Centro, Contenda/PR, ou pelo telefone (41) 3625-1013.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador: A07DCF28

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 020/2022 DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DELEGA OUTRAS RESPONSABILIDADES.**

PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador: B79E1B5E



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 121/2022

PROTOCOLO Nº 114/2022

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 30.06.2022

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de dispensa de licitação, referente a Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes.

Cordialmente


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Dispensa. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a fabricação e instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Vista Alegre e Tiradentes, todas localizadas em Coronel Vivida-PR.

Os autos estão devidamente paginados de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- 1) Termo de Abertura;
- 2) Termo de Referência e Requisição de Necessidades 301/2022;
- 3) Dotação orçamentária;
- 4) Orçamentos e documentos comparativos de preços;
- 5) Minuta do contrato;
- 6) Documentos da comissão de licitação;
- 7) Ofício solicitando análise jurídica;

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

No que tange ao objeto da contratação de empresa para a fabricação e instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Vista Alegre e Tiradentes, todas localizadas em Coronel Vivida-PR.

Como é sabido, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou hipóteses em que o Gestor pode prescindir da seleção formal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, classicamente denominadas como “dispensa” e “inexigibilidade”.

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Analisando os documentos carreados aos autos, atesta-se ser o caso de dispensa de licitação.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da habilitação do contrato deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

Em relação ao preço orienta-se pela verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração, sendo essencial a demonstração clara de que são os mesmos usualmente cobrados nos contratos em situação similar.

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, ao 1º de Julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

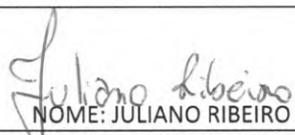
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022

Ref. Normativa: **Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	2. DATA DA EMISSÃO 01.07.2022	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 117/2022
5. OBJETO Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes.			
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; requisição; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, contrato, federal, FGTS, estadual, municipal, trabalhista; consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.			7. INSTRUMENTO A EMITIR (X) PEDIDO DE EMPENHO
			8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme Termo de Referência
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessários para a contratação. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens/produtos e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz. Salienta-se, todavia, que conforme consta expressamente do já transcrito art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação poderá ser dispensada quando o seu objeto não corresponder a “parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, condição que é consentânea no processo em questão. Isto posto, optamos pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.			
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa, OSMAR LANGER & CIA LTDA , apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados. Os itens disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.			
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor ajustado para a execução do objeto é de R\$ 16.751,80 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) . O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária:							
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	136	3835	4.4.90.52.42
13. QUANTIDADE Conforme requisição 301/2022		14. VALOR UNITÁRIO R\$ Conforme requisição 301/2022		15. VALOR TOTAL R\$ R\$ 16.751,80		16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente, após a entrega e aceitação	
17. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.483.430/0001-85				18. PRAZO DE ENTREGA 20 dias úteis			
19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Conforme parecer jurídico DATA: 01.07.2022  NOME: JULIANO RIBEIRO							
20. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO				21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 01.07.2022 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO <small>ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Data: 2022.07.01 16:11:22 -03'00'</small>			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2022

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 117/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação da empresa OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.483.430/0001-85, Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes. O valor total é de R\$ 16.751,80 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), prazo de entrega é de 20 dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.01 16:16:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

EDITORA
JURITI
LTDA:80192
081000108

Assinado de forma digital por
EDITORA JURITI
LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=PR,
ou=PATO BRANCO, ou=SECRETARIA
Receta Federal do Brasil-RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=81047508000147,
ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA
JURITI.LTD.A:80192081000108
Dados: 2022.07.05 17:54:32 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 81436
Pato Branco, 6 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1075/2022 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 17.393.527-7 - OBJETO: O objeto desta licitação é a execução de reparos na Escola Estadual Indígena Nítidu, no Município de Clevelândia/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 20 de julho de 2022, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 390.306,59 (trezentos e noventa mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUMENTOS:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 04/07/2022. Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Rejeita o Voto Integral ao Projeto de Lei nº 163/2021.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica rejeitado o Voto Integral ao Projeto de Lei nº 163/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de julho de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.674.108/0001-88
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
Processo Licitatório Nº 85/2022 - HOMOLOGADO EM: 04/07/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 05/07/2022 a 04/07/2023).

DETECTORA: KIMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.352.370/0003-86.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (madeira, cimento, pedra brita e areia) para o desenvolvimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de alteração e conforme especificações.
Item | **Descrição dos Itens** | **Marca** | **Qtd.** | **Unid.** | **Valor Unit.** | **Valor Total**
1. | Areia média lavada, limpa e sem óleo de motor orgânica, entregue no portinho urbano de Clevelândia. | HOFER | 400 | m³ | 201,10 | R\$ 80.440,00
2. | Cimento Portland c/p 40, com conformidade especificada no item 11578, nível com 50% de umidade, entregue no portinho urbano de Clevelândia. | SUPREMO | 2.000 | UNID | 39,60 | 79.200,00
3. | Vedação de fôrdoimento 500 (limpa) 100% extrusão 90 (permanente) 2000. | ETERNIT | 300 | UNID | 56,00 | 17.700,00
1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 178.140,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver alterações, conforme a demanda ou Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitado o limite de 05, 1º, de Lei Federal nº 8.666/93.
3. A especificação de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a data de emissão da nota fiscal, para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, ou, 1º, Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 154320002-012 - Avenida Operários da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 33, 36, 30 - Normal de Contorno, Pato Branco - PR.
5. Não haverá multa de 05 (cinco) por cento de 02/2022.
NILSON ANTONIO FERREZANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.674.108/0001-88
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
Processo Licitatório Nº 85/2022 - HOMOLOGADO EM: 04/07/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 05/07/2022 a 04/07/2023).

DETECTORA: BRUNA ANTONIOTTI - EIRELI - ME - CNPJ: 36.891.643/0001-81.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (madeira, cimento, pedra brita e areia) para o desenvolvimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de alteração e conforme especificações.
Item | **Descrição dos Itens** | **Marca** | **Qtd.** | **Unid.** | **Valor Unit.** | **Valor Total**
1. | Pedra Brita nº 12, limpa e sem óleo de motor orgânica, entregue no portinho urbano de Clevelândia. | ZHANGKAO | 300 | m³ | 118,00 | 35.400,00
2. | Cimento Portland c/p 40, com conformidade especificada no item 11578, nível com 50% de umidade, entregue no portinho urbano de Clevelândia. | MAD | 2.000 | UNID | 39,60 | 79.200,00
1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.861,50 (Oitenta e Seis Mil e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver alterações, conforme a demanda ou Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitado o limite de 05, 1º, de Lei Federal nº 8.666/93.
3. A especificação de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a data de emissão da nota fiscal, para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, ou, 1º, Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 154320002-012 - Avenida Operários da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 33, 36, 30 - Normal de Contorno, Pato Branco - PR.
5. Não haverá multa de 05 (cinco) por cento de 02/2022.
NILSON ANTONIO FERREZANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAROPÓLIS
LEI Nº 24/2011
DATA: 04/07/2022
Objeto: Invenção a pagamento de indenização por ressarcimento pelo uso indevido de veículo particular de propriedade de veículo de propriedade de uma pessoa física.
A publicação no Diário do Estado encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maropolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.
HOMOLOGADA E ADJUDICADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 13/2022 - (Processo Licitatório 85/2022)
De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com a Ata do Sesiãã realizada em 04/07/2022 de Abertura ao processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra e grama em lote sempre verde para trevo de gramado de campo de futebol do município, conforme condições descritas neste edital, conforme condições descritas neste edital, conforme condições descritas e especificações de 1º, de Lei Federal nº 8.666/93, e Anexo I do Edital. **HOMOLOGADO** pelo seu original fundamentado, determinando que este Registro de Preços seja assinado e favor das empresas licitantes e valores relacionados abaixo:
Empresa Licitante: GRAMERIA NEDELOU LTDA - ME - CNPJ: 17.070.281/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
1	Percimento de Grama em Lote, Sempre Verde, dimensões máximas permitidas de lotes de 8000 cm², área de 2000 cm², com 50% de umidade, entregue no Portinho Urbano de Bom Sucesso do Sul - PR	15.000	m²	8,94	133.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos reais).
Empresa Licitante: REBATO CONSTRUTORA - ME - CNPJ: 13.248.973/0002-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
2	Mão de Obra para Plantio de Grama em Lote, Sempre Verde, dimensões máximas permitidas de lotes de 8000 cm², área de 2000 cm², com 50% de umidade, entregue no Portinho Urbano de Bom Sucesso do Sul - PR	15.000	m²	4,85	88.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 222.250,00
(Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cinquenta e Seis Reais).
Bom Sucesso do Sul, 05 de Julho de 2022.
NILSON ANTONIO FERREZANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOPR
AVISO DE LICITAÇÃO
Medicamentos, Equip. para o Hospital. Local: www.chopinznhopr.pr.gov.br. Data da Licitação: Dia 21 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Topografia, Geodésia, Serviços, Valor máximo estimado anual da licitação R\$ 243.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão Eletrônico de Chopinznhopr, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Prodanho Kappel, nº 3.911 - Chopinznhopr/PR, das 08:00h às 17:00h ou no site www.comprasparana.pr.gov.br. Informações pelo tel: (45) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cp. Postal nº 81, CEP. 85.593-000 - Fone/Fax: (048) 3252-9900
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
EASG 987809
AMPLA CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 19/07/2022, às 14:00h, na Sala de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOV.NAM.PTAR, através do site www.comprasparana.pr.gov.br, o qual tem por objeto "contratação de empresa especializada para atuar em serviços especializados na área de análise para desenvolver trabalho com fins de criação para dar continuidade à Banda Municipal de Clevelândia, em suas atividades e apresentações, compreendendo as seguintes atividades:
Objeto: O edital e seu anexo podem ser obtidos através da internet, pelo endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br ou www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3252-9907.
Clevelândia, 05 de julho de 2022.
Rodrigo A. Mendes da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2022
Dispacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 117/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, de Lei Federal nº 8.666/93, contendo proposta jurídica do Sr. Thiago Bernardino Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, declarado dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa OSMAR LANGER & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.483.430/0001-88, contratação de empresa para fabricação e instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Ruffato, Escola Municipal Vitoria Alegre e Escola Municipal Tiradentes. O valor total é de R\$ 18.751,50 (dezois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, Publicação.
Coronel Vívida, 01 de julho de 2022.
Anderson Marique Barreto
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato Nº 23/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - Contratada: Município de Coronel Vívida, Contratada: EDITORA JURITI LTDA - CNPJ nº 82.192.081/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e a renovação, ambas nos termos do cláusula segunda e décima terceira do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º de Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Secretário Municipal da Administração. Prorrogando a vigência por mais 12 meses, de 26/05/2022 a 25/05/2023. Fica registrado o valor unitário, com base no INPC, na ordem de 11,30%, passando o valor unitário a ser de R\$ 3,75. O valor total deste aditativo é de R\$ 126.090,00. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Vívida, 24 de junho de 2022. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MAROPÓLIS
LEI Nº 24/2011
DATA: 04/07/2022
Objeto: Invenção a pagamento de indenização por ressarcimento pelo uso indevido de veículo particular de propriedade de uma pessoa física.
A publicação no Diário do Estado encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maropolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
Rua Espírito Santo, 542 - Fátima (40) 245-1130 e 245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (nove horas) do dia 05 de julho de 2022, através do site www.comprasparana.pr.gov.br, destinado a Contratação de Instituição autônoma pública ou privada, sem fins lucrativos, especializada na capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, com base na Lei Federal do Aprendiz, nº 10.097, de 2000, Decreto Federal número 5.598/2005 e nas Leis Municipais nº 866/2019 e 765/2009. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3245-1130.
Honório Serpa, 05 de julho de 2022.
Indianeira Patrícia Straloz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE TAPERA D'ÁGUA - PR
CNPJ nº 02.020.202/0001-02
Contratada: Município de Tapera D'Água - PR, inscrita no CNPJ nº 02.020.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, backup, recuperação de dados, suporte técnico, treinamento de usuários, entre outros. Valor estimado: R\$ 100.000,00.
Data de abertura: 05 de julho de 2022, às 14:00h.
Local de abertura: Rua 14 de Abril, nº 100, Tapera D'Água - PR.
Mais informações: (41) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE TAPERA D'ÁGUA - PR
CNPJ nº 02.020.202/0001-02
Contratada: Município de Tapera D'Água - PR, inscrita no CNPJ nº 02.020.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, backup, recuperação de dados, suporte técnico, treinamento de usuários, entre outros. Valor estimado: R\$ 100.000,00.
Data de abertura: 05 de julho de 2022, às 14:00h.
Local de abertura: Rua 14 de Abril, nº 100, Tapera D'Água - PR.
Mais informações: (41) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE TAPERA D'ÁGUA - PR
CNPJ nº 02.020.202/0001-02
Contratada: Município de Tapera D'Água - PR, inscrita no CNPJ nº 02.020.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, backup, recuperação de dados, suporte técnico, treinamento de usuários, entre outros. Valor estimado: R\$ 100.000,00.
Data de abertura: 05 de julho de 2022, às 14:00h.
Local de abertura: Rua 14 de Abril, nº 100, Tapera D'Água - PR.
Mais informações: (41) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE TAPERA D'ÁGUA - PR
CNPJ nº 02.020.202/0001-02
Contratada: Município de Tapera D'Água - PR, inscrita no CNPJ nº 02.020.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, backup, recuperação de dados, suporte técnico, treinamento de usuários, entre outros. Valor estimado: R\$ 100.000,00.
Data de abertura: 05 de julho de 2022, às 14:00h.
Local de abertura: Rua 14 de Abril, nº 100, Tapera D'Água - PR.
Mais informações: (41) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE TAPERA D'ÁGUA - PR
CNPJ nº 02.020.202/0001-02
Contratada: Município de Tapera D'Água - PR, inscrita no CNPJ nº 02.020.202/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, configuração, atualização de software, backup, recuperação de dados, suporte técnico, treinamento de usuários, entre outros. Valor estimado: R\$ 100.000,00.
Data de abertura: 05 de julho de 2022, às 14:00h.
Local de abertura: Rua 14 de Abril, nº 100, Tapera D'Água - PR.
Mais informações: (41) 3242-8814.

MUNICÍPIO DE MAROPÓLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MAROPÓLIS e Deleto e Marcelo Getúlio de Vitorino Mobilizati Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.090/0001-66, inscrição estadual nº 160, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software e análise preliminar de cadastro ao Funto de Previdência do Município de Maropólis. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. VALOR: O valor estimado do contrato é de R\$ 512,00 (Cinquenta e um reais e dois centavos) e o valor do contrato é de R\$ 512,00 (Cinquenta e um reais e dois centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação serão pagos por conta de recurso do DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.00.01 - Divisão de Administração Geral - 04.12.12002.3.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Dáreis Serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fone 2000. DESPESA: DISPENSA LICITAÇÃO. Com base na Lei 8.666/93 em seu artigo 34, inciso II, JUSTIFICATIVA: No rator da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) O software em questão, bem como a análise preliminar de cadastro, viabilizam que o FPMM de efetivo cumprimento às normas pertinentes e às exigências estabelecidas pelas órgãos fiscalizadoras da instituição previdenciária; c) O preço proposto na licitação, pelo o licitante que se mostrou o mais vantajoso para a administração, segundo os critérios estabelecidos no Edital, é de R\$ 512,00 (Cinquenta e um reais e dois centavos), no caso a proposta da licitante, Mobilizati, 05 de julho de 2022. Leoni Espadoto Sampaio - Presidente, Bruna Almeida Zanetti - Membro, Francisco Valtomir Bueno - Membro, Mario Eduardo Lopes Paulak - Prefeito Municipal.



documentação comprobatória à qualificação para posse do cargo. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município de Contenda o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

• Caso o candidato não deseje ou esteja impedido de assumir a vaga, poderá, mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos aprovados, e para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso ou processo seletivo público, a novo chamamento uma só vez.

AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O candidato deve obter atestado que comprove boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Contenda, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

• Para a realização da avaliação médica, o candidato deve apresentar o laudo/resultado dos seguintes exames:

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica.

• A avaliação médica e psicológica será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador: B183B359

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV 07 - REPASSE MAPA.PDF

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MAPA	Convênio nº 919271/2021 - Plataforma Mais Brasil - Aquisição de implementos agrícolas para associações de agricultores familiares	27/06/2022	143.250,00

Coronel Vivida, 27 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador: 95135F34

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº. 024, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 024, de 01 de junho de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação novas Leis Municipais, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (dispõe sobre o

quadro de cargos e funções, planos de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação),

Considerando o Ofício nº 092/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, as Profissionais da Educação, para exercer Função de **Coordenação Pedagógica Escolar**, das Unidades Escolares do Município de Coronel Vivida-PR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2022. Fica concedido às Profissionais, Gratificação pelo encargo com a percepção do valor estipulado na tabela "D" do Anexo II da Lei nº. 2991 de 27/04/2020, de acordo com a carga horária, que perdurara enquanto estiverem designadas para a função, conforme segue:

Nome	Carga Horária da Atuação	Unidade Escolar de Atuação como Coordenadora Pedagógica Escolar
Danielly Dalfovo	20h	Escola Municipal Presidente Kennedy - EIEF
Vanessa Schuatz	40h	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães - EIEF

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador: 98BA05C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 32/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2022

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 117/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação da empresa OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.483.430/0001-85, Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de móveis sob medida para as Escolas Municipais Juventino Rufatto, Escola Municipal Vista Alegre e Escola Municipal Tiradentes. O valor total é de R\$ 16.751,80 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), prazo de entrega é de 20 dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador: 66842AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida – PR. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. Fica alterado os serviços (material e mão de obra) referentes ao item 4 (pavimentação) da planilha orçamentária inicial para os serviços (material e mão de obra) referentes ao item 8 (acessos) da planilha orçamentária reprogramada, sem custo adicional a obra, conforme acordado entre as partes. Fica prorrogado o prazo de execução para 10.08.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de julho de 2022.